Decreto



Decreto No. 139 de 01 de agosto de 2016

Abre Crédito Suplementar no valor total de R\$ 739.000,00 (setecentos e trinta e nove mil reais), para os fins que se especifica e da outras providências.

Fonte: 0

Fonte: 0

91.000,00

55.000,00

Pag.: 1 de 5

226.000,00

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

#### **Dotações Suplementadas**

02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO

2.102 - GESTÃO DAS AÇÕES DE DIVULGAÇÃO E TRANSPARÊNCIA		
3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 0	2.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$		2.000,00
Total da Unidade R\$		2.000,00
02.05.01 - SEC. MUN. DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PLANEJAMENTO		
2.501 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA		
3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 0	8.000,00
3.3.9.0.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 0	2.000,00
3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 0	12.900,00
Total do Projeto/Atividade R\$		22.900,00
Total da Unidade R\$		22.900,00
Total da Unidade R\$ 02.06.01 - SECRETARIA MUNIC. GESTÃO FINANCEIRA E PLANEJAMENTO		22.900,00
	AMENTO	22.900,00
02.06.01 - SECRETARIA MUNIC. GESTÃO FINANCEIRA E PLANEJAMENTO	AMENTO Fonte: 0	<b>22.900,00</b> 700,00
02.06.01 - SECRETARIA MUNIC. GESTÃO FINANCEIRA E PLANEJAMENTO  2.601 - ADM. DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE GESTÃO FINANCEIRA E PLANEJA		,
02.06.01 - SECRETARIA MUNIC. GESTÃO FINANCEIRA E PLANEJAMENTO  2.601 - ADM. DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE GESTÃO FINANCEIRA E PLANEJA 3.3.9.0.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 0	700,00
02.06.01 - SECRETARIA MUNIC. GESTÃO FINANCEIRA E PLANEJAMENTO  2.601 - ADM. DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE GESTÃO FINANCEIRA E PLANEJA 3.3.9.0.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 3.3.9.0.91.00 - Sentenças Judiciais	Fonte: 0	700,00 35.000,00
02.06.01 - SECRETARIA MUNIC. GESTÃO FINANCEIRA E PLANEJAMENTO  2.601 - ADM. DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE GESTÃO FINANCEIRA E PLANEJA 3.3.9.0.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 3.3.9.0.91.00 - Sentenças Judiciais  Total do Projeto/Atividade R\$	Fonte: 0	700,00 35.000,00 <b>35.700,00</b>
02.06.01 - SECRETARIA MUNIC. GESTÃO FINANCEIRA E PLANEJAMENTO  2.601 - ADM. DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE GESTÃO FINANCEIRA E PLANEJA 3.3.9.0.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 3.3.9.0.91.00 - Sentenças Judiciais  Total do Projeto/Atividade R\$  Total da Unidade R\$	Fonte: 0	700,00 35.000,00 <b>35.700,00</b>
02.06.01 - SECRETARIA MUNIC. GESTÃO FINANCEIRA E PLANEJAMENTO  2.601 - ADM. DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE GESTÃO FINANCEIRA E PLANEJA 3.3.9.0.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 3.3.9.0.91.00 - Sentenças Judiciais  Total do Projeto/Atividade R\$  Total da Unidade R\$  02.07.01 - SECRETARIA MUN DE INFRA-ESTRUTURA E SERV. PUBLICO	Fonte: 0	700,00 35.000,00 <b>35.700,00</b>

Praça José de Castro Dourado | 22 | Centro | Central-Ba

Sistema Desenvolvido pela ST Consultoria Ltda. (71) 3503-5400

Total do Projeto/Atividade R\$

3.3.9.0.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

2.702 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO DEPARTAMENTO DE OBRAS

www.pmcentral.ba.ipmbrasil.org.br

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL

PRAÇA JOSÉ DE CASTRO DOURADO, 22 CENTRO

C.N.P.J.: 14.136.816/0001-51

3.3.9.0.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 0	26.300,00
--	----------	-----------

Total do Projeto/Atividade R\$ 26.300,00

2.704 - MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA MUNICIPAL

3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo Fonte: 16 1.500,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 1.500,00

Total da Unidade R\$ 253.800,00

02.08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

2.801 - APOIO AS AÇÕES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

3.3.9.0.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa FísicaFonte: 01.100,003.3.9.0.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa JurídicaFonte: 01.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 2.100,00

Total da Unidade R\$ 2.100,00

02.09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.901 - GESTÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO BÁSICA

3.3.9.0.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Fonte: 1 1.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 1.000,00

2.903 - GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE

3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo Fonte: 15 2.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 2.000,00

2.904 - GESTÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - QSE

 3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo
 Fonte: 4
 2.400,00

 3.3.9.0.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
 Fonte: 4
 2.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 4.400,00

2.905 - GERENCIAMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE

3.3.9.0.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Fonte: 15 1.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 1.000,00

2.906 - GERENCIAMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE

3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo Fonte: 15 800,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 800,00

Total da Unidade R\$ 9.200,00

02.09.02 - FUNDEB

2.994 - GESTÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDAMENTAL - 40%

3.1.9.0.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal CivilFonte: 1929.000,003.3.9.0.14.00 - Diárias - Pessoal CivilFonte: 19300,003.3.9.0.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa FísicaFonte: 1914.000,003.3.9.0.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa JurídicaFonte: 1929.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 72.300,00

Total da Unidade R\$ 72.300,00

Sistema Desenvolvido pela ST Consultoria Ltda. (71) 3503-5400 Pag.: 2 de 5

Praça José de Castro Dourado | 22 | Centro | Central-Ba

www.pmcentral.ba.ipmbrasil.org.br

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL

PRAÇA JOSÉ DE CASTRO DOURADO, 22 CENTRO

C.N.P.J.: 14.136.816/0001-51

#### 02.10.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.011 - MANUTENÇÃO I	DAS AÇÕES DE ATEN	ÇÃO INTEGRAL À SAÚDE
----------------------	-------------------	----------------------

3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo Fonte: 2 4.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 4.000,00

2.012 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE

3.1.9.0.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Fonte: 14 88.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 88.000,00

#### 2.014 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

3.1.9.0.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 2	135.000,00
3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 2	7.000,00
3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 14	1.000,00
3.3.9.0.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 2	15.000,00
3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 2	34.000,00
3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 14	36.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 228.000,00

Total da Unidade R\$ 320.000,00

#### 02.11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### 2.111 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 0 3.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 3.000,00

Total da Unidade R\$ 3.000,00

#### 02.11.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

#### 2.221 - MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 29	10.000,00
3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 0	1.000,00
3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 29	7.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 18.000,00

Total da Unidade R\$ 18.000,00

Valor Total R\$ 739.000,00

Sistema Desenvolvido pela ST Consultoria Ltda. (71) 3503-5400

Pag.: 3 de 5

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL

PRAÇA JOSÉ DE CASTRO DOURADO, 22 CENTRO

C.N.P.J.: 14.136.816/0001-51

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64,

Inciso:

III - Anulação de Dotação R\$ 739.000,00

#### **Dotações Anuladas**

02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO

2.101 - COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DAS AÇÕES MUNICIPAIS

3.1.9.0.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Fonte: 0 50.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 50.000,00

Total da Unidade R\$ 50.000,00

02.06.01 - SECRETARIA MUNIC. GESTÃO FINANCEIRA E PLANEJAMENTO

2.601 - ADM. DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE GESTÃO FINANCEIRA E PLANEJAMENTO

3.1.9.0.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Fonte: 0 50.000,00 3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 0 50.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 100.000,00

Total da Unidade R\$ 100.000,00

02.07.01 - SECRETARIA MUN DE INFRA-ESTRUTURA E SERV. PUBLICO

2.704 - MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA MUNICIPAL

4.4.9.0.52.00 - Equipamentos e Material Permanente Fonte: 0 4.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 4.000,00

Total da Unidade R\$ 4.000,00

02.10.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1.011 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE

4.4.9.0.51.00 - Obras e Instalações Fonte: 14 40.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 40.000,00

2.011 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE

3.1.9.0.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Fonte: 2 28.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 28.000,00

2.012 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE

3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 14 20.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 20.000,00

2.014 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

 3.1.9.0.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
 Fonte: 14
 200.000,00

 3.3.9.0.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores
 Fonte: 14
 12.000,00

 4.4.9.0.52.00 - Equipamentos e Material Permanente
 Fonte: 14
 20.000,00

Sistema Desenvolvido pela ST Consultoria Ltda. (71) 3503-5400 Pag.: 4 de 5

Praça José de Castro Dourado | 22 | Centro | Central-Ba

www.pmcentral.ba.ipmbrasil.org.br

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL

PRAÇA JOSÉ DE CASTRO DOURADO, 22 CENTRO

C.N.P.J.: 14.136.816/0001-51

Total do Projeto/Atividade R\$ 232.000,00

Total da Unidade R\$ 320.000,00

02.11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1.111 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES SOCIAIS

4.4.9.0.51.00 - Obras e Instalações Fonte: 0 25.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 25.000,00

Total da Unidade R\$ 25.000,00

02.12.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E TURISMO

2.121 - APOIO AS AÇÕES DE PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE

3.1.9.0.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Fonte: 0 40.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 40.000,00

Total da Unidade R\$ 40.000,00

02.13.01 - SECRETARIA DE CULTUTRA, ESPORTE E LAZER

2.909 - PROMOÇÃO DAS AÇÕES CULTURAIS, ARTE E FESTEJOS TRADICIONAIS

3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 0 100.000,00 3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 24 100.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 200.000,00

Total da Unidade R\$ 200.000,00

Valor Total R\$ 739.000,00

Artigo 3o. - Revogada as disposições em contrário , o presente decreto entra em vigor na data se sua publicação.

UILSON MONTEIRO DA SILVA PREFEITO(A) MUNICIPAL

Sistema Desenvolvido pela ST Consultoria Ltda. (71) 3503-5400

Pag.: 5 de 5